



22ª Corrida Fotográfica de Portimão

MAIO-JUNHO 2022

Regulamento 2022

1- A **22ª CORRIDA FOTOGRÁFICA DE PORTIMÃO** é uma iniciativa do Município de Portimão, organizada pelo Museu de Portimão, integrada nas comemorações do 14º aniversário do Museu, que visa promover um olhar atual e criativo dos entusiastas e amigos da fotografia, através dos diversos temas propostos.

Este ano todos os participantes poderão concorrer às seguintes modalidades:

Modalidade 1 - CORRIDA FOTOGRÁFICA PRESENCIAL em Portimão, entre as **09h00** e as **21h00**, do dia **14 de maio**.

Modalidade 2 - CORRIDA FOTOGRÁFICA ONLINE Edição Especial **"Vida"** a partir de qualquer localidade, respeitando os 4 temas propostos.

2- De acordo com a sua preferência, os interessados poderão inscrever-se numa ou simultaneamente nas duas modalidades **"Presencial"** e/ou **"Online"**, até ao dia **10 de maio** conforme indicado no ponto **5**.

3- Modalidade 1 - CORRIDA FOTOGRÁFICA PRESENCIAL

3.1- O espaço geográfico e temático da Modalidade "Presencial", compreende o Município de Portimão, o qual integra as freguesias de Portimão, Alvor, Mexilhoeira Grande e as suas envolventes territoriais e visuais. Os participantes, para além de se responsabilizarem pelos seus materiais e equipamentos necessários, deverão assegurar meio de transporte autónomo para a deslocação aos Postos de Controlo, em diversos locais do Município de Portimão.

3.2- A modalidade "Presencial" realizar-se-á sábado 14 de maio, com início às 9h00 na receção do Museu de Portimão e terminará às 21h00 no mesmo local. Todos os participantes receberão o "Passaporte" da 22ª Corrida Fotográfica, bem como a informação dos primeiros temas a fotografar e a localização do próximo posto de controlo às 12h00.

3.3- Periodicamente, em cada Posto de Controlo, aberto apenas por um período de hora e meia (01h30), os participantes serão informados dos novos temas, os quais deverão ser obrigatoriamente executados e apresentados pela ordem indicada nas fichas informativas.

Por cada um dos **8 temas** da Corrida Fotográfica Presencial, os participantes terão de apresentar **3 fotografias**, num total de 24. Os participantes deverão apresentar fotografias originais, em ficheiros formato **JPEG**, obtidas unicamente no próprio dia da Corrida Fotográfica.

3.4- Em cada Posto de Controlo, os participantes terão obrigatoriamente de apresentar e carimbar o seu "Passaporte" (recebido no início da prova), para comprovar a sua efetiva passagem pelo mesmo. A não comparência em todos os Postos de Controlo e/ou a entrega de fotos que não cumpram os requisitos, implicarão a desqualificação da prova.

Os ficheiros das fotografias digitais serão transferidos no final da prova, para o equipamento informático disponibilizado no Museu de Portimão, na sala do seu Centro de Documentação-Arquivo Histórico.

A transferência final das fotos só será aceite a partir dos cartões digitais ou da própria máquina através dos cabos de conexão, não sendo permitido selecionar ou eliminar quaisquer imagens no momento da entrega, devendo os concorrentes entregar somente as 24 fotos, previamente organizadas pela ordem dos temas.

ATENÇÃO: Em alternativa os participantes podem entregar o cartão digital com as 24 imagens à organização da Corrida em envelope fornecido pelo secretariado, evitando perdas de tempo com a transferência das mesmas no final da prova, a qual se poderá revelar morosa. Posteriormente, o cartão digital será devolvido ao seu proprietário pelo Secretariado da Corrida Fotográfica.

Não serão admitidos trabalhos em formato RAW e imagens captadas por aparelho Drone e qualquer tipo de fotomontagem. As fotografias/ficheiros só podem conter o número de participante, atribuído no início da prova pela organização da corrida.

4- Modalidade 2 - CORRIDA FOTOGRÁFICA ONLINE Edição Especial "Vida"

4.1- Apesar do regresso à Corrida Fotográfica no formato presencial em Portimão, este ano pretende-se igualmente manter e alargar a participação online, a exemplo dos últimos 2 anos de pandemia. Deste modo e de acordo com a opção dos participantes, é dada a possibilidade de inscrição simultânea nas duas modalidades ou apenas numa delas. Enquanto que a Modalidade Presencial se realizará no dia 14 de maio em Portimão, os inscritos na Modalidade Online podem enviar as suas 12 fotos até 25 de junho.

4.2- A Modalidade **Online** Edição Especial – **"Vida"** terá como base de trabalho os seguintes **4 temas**:

Tema 1 – **A incerteza da vida**

Tema 2 – **Resistência, resiliência e sobrevivência**

Tema 3 – **Um frágil património**

Tema 4 – **Será isto que me faz feliz?**

Cada participante terá de apresentar **3 fotografias** originais de cada tema, num total de 12. Todas as imagens, em ficheiros formato **JPEG**, deverão ser identificadas pelo **Número de participante** da Corrida Fotográfica de Portimão (**CFOL**), atribuído e enviado pelo secretariado da corrida após a inscrição, o **Número do Tema** e respetivo **Número da Fotografia**.

4.3- Se por exemplo o número de participante atribuído seja o número 30 (**CFOL030**), as 3 fotos do Tema 1 seriam referidas:

CFOL030_Tema_1_Foto_1

CFOL030_Tema_1_Foto_2

CFOL030_Tema_1_Foto_3

e assim sucessivamente até ao **TEMA 4**.

4.4- Todas as 12 fotos (3 por Tema) e respetivos ficheiros deverão ser enviadas de forma direta para o email da Corrida Fotográfica, unicamente através de um **serviço online de transferência de ficheiros**, como exemplo e preferencialmente o **WeTransfer** (www.wetransfer.com).

4.5- Não serão admitidos ficheiros em formato RAW e imagens captadas por aparelho Drone e qualquer tipo de fotomontagem. As fotografias/ficheiros não podem conter nenhum elemento identificativo do autor, para além dos indicados no ponto 4.2, (Número de Participante CFP, de cada um dos 4 Temas e de cada fotografia).

5- Inscrições

Todos os interessados em participar em qualquer uma das modalidades: **Presencial** ou **Online**, ou simultaneamente nas duas, deverão preencher a **ficha de inscrição** e **inscreverem-se obrigatoriamente até ao dia 10 de maio de 2022**, através das seguintes opções:

5.1- Inscrição eletrónica: <https://cutt.ly/BDzHXQu>

5.2- Inscrição direta na Receção do Museu de Portimão (Terça: 14h30-17h30 / Quarta a Domingo: 10h00-17h30); Teatro Municipal de Portimão (Terça a Sábado: 13h00 - 18h00) e Biblioteca Municipal de Portimão (Terça a Sexta-feira: 09h30 - 19h00 / Sábado: 14h00 - 19h00).

5.3- Envio da ficha de inscrição por via Postal:

22ª Corrida Fotográfica de Portimão
Museu de Portimão
Rua D. Carlos I
8500-607 Portimão

Informações:

Museu de Portimão
 Tel: (+351) 282 405 269 / 282 405 230
 Email: corrida.fotografica@cm-portimao.pt

Prémios	Modalidade 1 (Presencial)	1º	700 €	2º	500 €	3º	300 €
	Modalidade 2 (Online)	1º	500 €	2º	300 €	3º	100 €

6- Aos melhores conjuntos de imagens, independentemente da opção de inscrição em qualquer das duas modalidades da Corrida, serão atribuídos três prémios nos valores abaixo indicados:

Deste modo se o vencedor do **1º Prémio** tiver apenas participado na Modalidade **"Presencial"** o valor será de **700,00 Euros**, enquanto na Modalidade **"Online"** esse valor será de **500,00 Euros**.

6.1- Poderão ainda ser atribuídos pelo Júri, em qualquer das modalidades **"Presencial"** ou **"Online"** os seguintes prémios:
-Prémio Jovem dos 12 aos 18 anos: no valor de **300,00 €**, convertido em Cursos e/ou em Formação, na área do design gráfico e da imagem digital (fotografia ou vídeo), na **ETIC Algarve**, acrescido de um prémio do **GAMP**, convertido em material e equipamento fotográfico no valor de **100,00 €**.

-Prémio Especial do Júri: no valor de **200,00 €** na área da fotografia e imagem digital, ministrados pela **CLCC** (Centro de Línguas, Cultura e Comunicação) de Portimão, acrescido de um prémio do **GAMP**, convertido em material fotográfico no valor de **100,00 €**.

6.2- Serão selecionadas e expostas no Museu de Portimão as melhores fotografias vencedoras de cada tema e modalidade.

7- O Júri da 22ª Corrida Fotográfica de Portimão é composto por três elementos nomeados pela organização, sendo a sua decisão, da qual não haverá recurso, anunciada no dia da inauguração da exposição dos trabalhos premiados, a ter lugar no Museu de Portimão.

8- A organização reserva-se no direito de modificar os pontos 5 a 6 por motivos de força maior. Os concorrentes serão imediatamente informados de eventuais alterações, pelo que deverão fornecer os dados solicitados na ficha de inscrição, de forma completa e legível, para uma melhor e mais rápida comunicação.

9- A organização garante o máximo cuidado com os trabalhos recebidos, não se responsabilizando, contudo, por eventuais danos ou extravios praticados por terceiros.

10- Os trabalhos premiados serão propriedade do Município de Portimão, que reserva o direito de os reproduzir e utilizar, total ou parcialmente, para os diversos fins: expositivos, editoriais ou outros, sempre com a indicação da autoria. Os seus autores podem sempre aceder à reprodução dos mesmos, mediante contacto prévio com o Museu de Portimão, ao qual cedem os direitos de reprodução, assim como o consentimento de utilização dos dados pessoais para fins de interesse público, nomeadamente na organização e identificação da Corrida Fotográfica.

11- O Júri reserva-se no direito de não selecionar um vencedor, caso a falta de qualidade dos trabalhos assim o justifique.

12- Os cartões digitais serão devolvidos aos seus proprietários, devidamente identificados ou a terceiros autorizados para tal.

13- A divulgação dos trabalhos a concurso, pelas redes sociais ou qualquer outra via pública, antes de conhecida a decisão final do júri, implica a desqualificação do concorrente.

14- Não poderão participar neste concurso elementos que façam parte do júri e da organização da Corrida.

15- Os participantes não podem figurar ou de algum modo sugerir a sua identidade, nas fotografias a concurso.

16- A participação nesta Corrida Fotográfica pressupõe a plena aceitação deste Regulamento e quaisquer situações não previstas no mesmo, serão analisadas e decididas pelo Júri.

17- Todos os participantes terão direito a um certificado de participação.

apoio:



organização:

